



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO Nº 1911, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, e o artigo 20, da Lei Municipal nº 1.349, de 28 de agosto de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a executar Remanejamento, Transposição e Transferência Orçamentária no valor de R\$ 453.377,00 (Quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e sete reais), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo

02.01.00 – Gabinete do Prefeito

02.01.02 – Fundo Social de Solidariedade

08.244.0007.2021 – Atividades do Fundo Social de Solidariedade

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1) R\$ 12.000,00

3190.13 – Obrigações Patronais (1) R\$ 3.800,00

02.01.04 – Conselho Tutelar

08.243.0009.2023 – Atividades do Conselho Tutelar

3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1) R\$ 17.500,00

02.03.00 – Departamento de Administração

02.03.01 – Departamento de Administração

04.122.0010.2025 – Atividades do Departamento de Administração

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1) R\$ 86.300,00

3190.13 – Obrigações Patronais (1) R\$ 30.000,00

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 422,00

04.122.0010.2064 – SESMT – Serv. Esp. Em Eng. de Seg. e Medicina Trabalho

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1) R\$ 8.200,00

3190.13 – Obrigações Patronais (1) R\$ 2.500,00

02.04.00 – Departamento de Finanças e Planejamento Orçamentário

02.04.01 – Departamento de Finanças e Planejamento

04.123.0010.2027 – Atividades do Departamento de Finanças e Planejamento

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1) R\$ 22.000,00

3190.13 – Obrigações Patronais (1) R\$ 7.000,00

02.05.00 – Departamento de Educação

02.05.01 – Departamento de Educação

12.122.0011.2028 – Atividades do Departamento de Educação

3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1) R\$ 13.000,00

02.05.02 – Ensino Fundamental

12.361.0011.2029 – Atividades do Ensino Fundamental

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1) R\$ 43.400,00

02.05.09 – FUNDEB – Outras Despesas do Ensino Fundamental

12.361.0011.2037 – Outras Despesas do Ensino Fundamental – FUNDEB

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (2) R\$ 16.000,00

3190.13 – Obrigações Patronais (2) R\$ 16.000,00

02.05.10 – FUNDEB – Outras Despesas Ensino Infantil

12.365.0011.2038 – Outras Despesas do Ensino Infantil – FUNDEB

3190.13 – Obrigações Patronais (2) R\$ 10.000,00

3390.46 – Auxílio Alimentação (2) R\$ 17.000,00

02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde

02.06.01 – Departamento de Saúde

10.122.0012.2039 – Atividades do Departamento de Saúde

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 320,00

02.06.02 – Divisão de Atenção Primária

10.301.0012.2065 – Enfrentamento e Combate ao Covid-19

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (5) R\$ 8.425,00

02.06.03 – Divisão de Atenção Secundária

10.302.0012.2048 – Pronto Atendimento

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 695,00

02.08.00 – Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento

02.08.02 – Agronegócio e Empreendedorismo

20.606.0015.2053 – Atividades de Agronegócio e Desenvolvimento Rural



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

3190.13 – Obrigações Patronais (1)	R\$	1.000,00
02.09.00 – Departamento de Cultura; Esporte; Turismo e Lazer		
02.09.01 – Cultura; Turismo e Lazer		
13.392.0017.2055 – Atividades de Cultura; Turismo e Lazer		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$	60.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais (1)	R\$	10.000,00
02.11.00 – Departamento de Serviços Municipais		
02.11.03 – Vigilância e Serviços Municipais		
15.452.0014.2061 – Manut. Atividades de Vigilância e Serviços Municipais		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$	45.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais (1)	R\$	21.200,00
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	1.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	615,00
Total	R\$	453.377,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Poder Executivo		
02.01.00 – Gabinete do Prefeito		
02.01.01 – Chefia do Gabinete e Dependências		
04.122.0006.2019 – Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$	63.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais (1)	R\$	10.000,00
02.01.02 – Fundo Social de Solidariedade		
08.244.0007.2021 – Atividades do Fundo Social de Solidariedade		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	10.000,00
02.01.04 – Conselho Tutelar		
08.243.0009.2023 – Atividades do Conselho Tutelar		
3190.13 – Obrigações Patronais (1)	R\$	11.000,00
02.02.00 – Departamento Jurídico		
02.02.01 – Departamento Jurídico		
04.122.0010.2024 – Atividades do Departamento Jurídico		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$	30.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais (1)	R\$	17.000,00
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1)	R\$	1.000,00
02.04.00 – Departamento de Finanças e Planejamento Orçamentário		
02.04.01 – Departamento de Finanças e Planejamento		
04.123.0010.2027 – Atividades do Departamento de Finanças e Planejamento		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	422,00
02.05.00 – Departamento de Educação		
02.05.03 – Ensino Infantil		
12.365.0011.2030 – Atividades do Ensino Infantil		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	3.000,00
02.05.04 – EJA – Ensino de Jovens e Adultos		
12.366.0011.2031 – Atividades do EJA – Ensino de Jovens e Adultos		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$	22.400,00
3190.13 – Obrigações Patronais (1)	R\$	7.500,00
3190.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	500,00
02.05.05 – Transporte de Alunos		
12.361.0011.2032 – Atividades dos Serviços de Transporte de Alunos		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	26.000,00
02.05.06 – Merenda Escolar		
12.306.0011.2033 – Alimentação Escolar		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	3.300,00
12.361.0011.2034 – Atividades da Merenda Escolar		
3390.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física (1)	R\$	5.000,00
02.05.07 – FUNDEB – Magistério Ensino Fundamental		
12.361.0011.2035 – Profissionais do Magist. – Ens. Fundam. – FUNDEB		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (2)	R\$	59.000,00
02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde		
02.06.02 – Divisão de Atenção Primária		
10.301.0012.2065 – Enfrentamento e Combate ao Covid-19		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$	20.000,00



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

3190.13 – Obrigações Patronais (1)	R\$	6.000,00
3390.30 – Material de Consumo (5)	R\$	8.425,00
02.06.03 – Divisão de Atenção Secundária		
10.302.0012.1009 – Investimentos na Divisão Secundária		
4490.51 – Obras e Instalações (1)	R\$	1.015,00
02.08.00 – Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento		
02.08.01 – Meio Ambiente		
18.541.0014.2052 – Programa Educacional Sócio Ambiental		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	1.000,00
02.08.02 – Agronegócio e Empreendedorismo		
20.606.0015.2053 – Atividades de Agronegócio e Desenvolvimento Rural		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	10.000,00
02.09.00 – Departamento de Cultura; Esporte; Turismo e Lazer		
02.09.02 – Desenvolvimento de Atividades Esportivas		
27.813.0018.2056 – Atividades Esportivas		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$	50.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais (1)	R\$	10.000,00
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	10.000,00
02.11.00 – Departamento de Serviços Municipais		
02.11.01 – Conservação de Estradas e Vias		
15.452.0014.2059 – Atividades de Conservação de Estradas e Vias		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$	5.500,00
3190.13 – Obrigações Patronais (1)	R\$	5.500,00
3190.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (1)	R\$	100,00
02.11.02 – Conservação de Prédios e Frota Municipal		
15.452.0014.2060 – Manut. E Conserv. Dos Prédios e da Frota Municipal		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$	45.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais (1)	R\$	10.000,00
3190.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (1)	R\$	100,00
02.11.03 – Vigilância e Serviços Municipais		
15.452.0014.2061 – Manut. Atividades de Vigilância e Serviços Municipais		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	615,00
15.451.0014.1015 – Investimentos em Vigilância e Serviços Municipais		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	1.000,00
Total	R\$	453.377,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 16 DE OUTUBRO DE 2020.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra

Angelo Rosa Vieira
Diretor do Depto. De Administração

Giuliano Norberto Fogaça
Procurador Jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DCB6-A85C-93F0-A85A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANGELO ROSA VIEIRA (CPF 248.849.238-80) em 11/11/2020 10:09:47 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DEBORA CRISTINA VOLPINI ANDRE (CPF 214.332.578-90) em 11/11/2020 14:16:29 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GIULIANO NORBERTO FOGACA (CPF 318.064.758-20) em 12/11/2020 13:48:44 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/DCB6-A85C-93F0-A85A>